



Ofício Nº 370/2025

Sanharó, 10 de outubro de 2025

Exmo. Sr.

Rodrigo Manga

Prefeito do Município de Sorocaba/SP

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Congratulação 020/2025, de autoria do Vereador *Ary Sérgio da Silva*, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Manga, Prefeito do Município de Sorocaba – Estado de São Paulo, pela passagem do Dia do Prefeito, comemorado em 6 de outubro, bem como em reconhecimento ao seu pronunciamento público em defesa e valorização do povo nordestino.

A presente homenagem tem por objetivo enaltecer o posicionamento do gestor, que se destacou nacionalmente pela manifestação de respeito, apreço e solidariedade ao povo do Nordeste, demonstrando sensibilidade, empatia e compromisso com os valores da união, da igualdade e da valorização das diversas regiões do país.

Ao reconhecer o mérito de suas palavras e atitudes, esta Casa Legislativa expressa seus votos de congratulação e reconhecimento ao Prefeito Rodrigo Manga, pela postura exemplar e pelo papel de liderança exercido com ética, humanidade e respeito, não apenas perante o município de Sorocaba, mas perante todo o povo brasileiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente